CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem 100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

ANO XXVIII

TERÇA FEIRA – 15 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA N.º 195/2026 CACIMBAS-PB, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) Senhor(a) **ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº ***.510.584-**, ao Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Administração,** símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estrutura administrativa Lei nº 285/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PMC Nº 072/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB
CONTRATADO(A): OLIOLANDA DA SILVA LIMA
CPF: ***.487.834-**
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por excepcional interesse público, na função de Professor(a) Classe A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº 268/2013.
VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/12/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 268/2013
ASSINATURA: 01 de setembro de 2026
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE: Nilton de Almeida – Prefeito Constitucional

Cacimbas – PB, 14 de setembro de 2026.

EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas – PB
CONTRATADO: VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS
CPF: ***.374.094-**
OBJETO ORIGINAL: Prestação de serviços temporários, por excepcional interesse público, na função de Médico do Programa de Saúde da Família, integrando a UBS Maria Nazaré da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato Administrativo FMSC nº 061/2026, com fundamento na Lei Municipal nº 268/2013.
DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2026
DATA DA RESCISÃO: 01 de setembro de 2026
FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO: Rescisão consensual, nos termos da Cláusula Décima do referido contrato.
FORMA DE RESCISÃO: Distrato bilateral, com comum acordo entre as partes, sem ônus ou pendências recíprocas.
DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 01 de setembro de 2026
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE: Paula Raissa Leite Ferreira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cacimbas – PB, 14 de setembro de 2026.

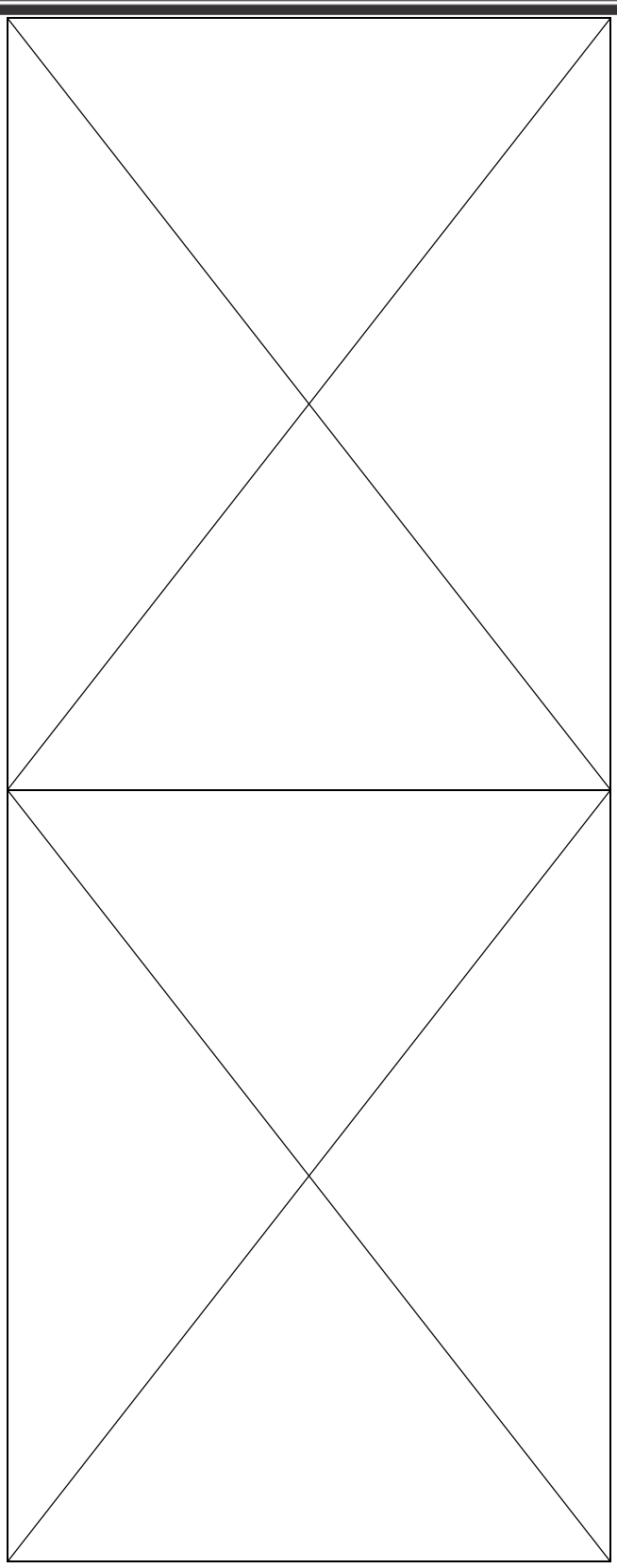

Rua São José, 35 - Centro - Cacimbas - PB - CEP58.698-000 - E-mail: publica@cacimbas.pb.gov.br